

# **DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO DE ISBN PELA EDITORA IFG**

(Aprovadas pelo Conselho Editorial na 34ª Reunião Ordinária no dia 9 de julho de 2021)

## **1 DO OBJETIVO**

Estas diretrizes têm por objetivo orientar os(as) servidores(as) do Instituto Federal de Goiás (IFG) acerca do registro de publicações institucionais na Agência Brasileira do ISBN, que tem lugar na Câmara Brasileira do Livro (CBL), as quais terão a chancela do IFG mediante procedimento gerido, exclusivamente, pela Editora IFG.

## **2 DAS DEFINIÇÕES**

O International Standard Book Number [Padrão Internacional de Numeração de Livro] (ISBN, na sigla em inglês) é um padrão numérico criado com o objetivo de fornecer um registro para publicações.

## **3 DOS TIPOS DE PUBLICAÇÃO**

3.1 Não recebem ISBN, conforme a CBL (<https://www.cbldados.org.br/isbn/atribuicao/>), entre outros:

- a) boletins informativos eletrônicos ou impressos;
- b) cadernetas escolares, cadernos de programação de congressos;
- c) cartilhas de informação;
- d) catálogos para divulgação de livros e exposição de fotos (sem nenhum texto explicativo);
- e) documentários;
- f) encartes;
- g) estatutos;
- h) guias internos de instituições;
- i) impressões e publicações artísticas, sem página de rosto nem texto;
- j) jornais, revistas, publicações com periodicidade;
- k) livretos com instruções para inscrições de cursos, prêmios;
- l) manuais internos de instituições (ou guias internos de instituições);
- m) material de divulgação de prestação de serviços;
- n) partituras musicais, plantas topográficas;
- o) prestação de contas em exercício;
- p) publicações de caráter efêmero: programas de cursos, espetáculos e exposições;
- q) publicações em folhas soltas que sejam atualizadas constantemente;
- r) relatórios internos;
- s) trabalhos de final de cursos: teses, monografias, dissertações.

3.2 Não recebem ISBN por este expediente os livros, que são objeto de avaliação para publicação pela Editora IFG, por meio de processos específicos.

3.3 Recebem ISBN por este processo apenas as publicações que se enquadram em um destes selos editoriais:

- a) Anais: coletânea de resumos, resumos expandidos e/ou artigos apresentados em eventos que o IFG organizou como sede ou como membro da comissão organizadora principal;
- b) Materiais institucionais: manuais, guias ou documentos institucionais que não se destinem apenas para uso interno do IFG e que sejam de autoria institucional;

3.4 Os anais de eventos que aconteçam periodicamente não recebem ISBN e devem ser registrados com International Standard Serial Number [Internacional Normalizado para Publicações Seriadas], (ISSN, na sigla em inglês), que é atribuído pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) conforme estas orientações.

3.5 A emissão de ISBN para materiais institucionais ocorrerá apenas quando a responsabilidade intelectual pelo material for atribuída a um órgão ou setor do IFG. Esse serviço não será prestado para obras cuja responsabilidade intelectual esteja restrita apenas a uma pessoa ou

grupo de pessoas, mesmo que ela(s) apresente(m) vínculo com o IFG (docente, técnico e/ou discente).

#### **4 DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO**

- 4.1 O(a) solicitante deve ser servidor(a) ativo do IFG.
- 4.2 Os anais e os materiais institucionais devem passar por processo de avaliação conforme estas especificações:
  - a) Anais: chancela de comissão ou comitê científico do evento ou instância equivalente;
  - b) Materiais institucionais: aprovação pelo Conselho Editorial e pelo Sistema Integrado de Bibliotecas.
- 4.3 No processo de avaliação dessas produções bibliográficas, devem ser considerados os seguintes critérios:
  - 4.3.1 Anais
    - a) qualidade textual;
    - b) relevância acadêmico-científica, institucional e/ou social;
    - c) consistência do conteúdo;
    - d) qualidade gráfico-editorial.
  - 4.3.2 Materiais institucionais
    - a) destinação ampliada ao público externo à instituição;
    - b) autoria institucional;
    - c) qualidade gráfico-textual.
- 4.4 Caberá aos responsáveis pelas publicações excluir trabalhos e/ou parte de textos que:
  - a) contenham dados ou informações que possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
  - b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
  - c) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
  - d) violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
  - e) sejam reproduzidos da produção de terceiros sem o devido crédito, configurando plágio.

#### **5 DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO**

- 5.1 A solicitação deve ser realizada pelo Sistema Único da Administração Pública (SUAP), direcionada à Editora IFG (REI-EDIT).
- 5.2 O(a) solicitante deve preencher o formulário de solicitação do ISBN em 1 (uma) via para cada título a ser publicado (Anexo 1).
  - 5.2.1 É obrigatório o preenchimento de todos os campos especificados no formulário.
  - 5.2.2 O ano de edição é o ano no qual a obra será efetivamente publicada.
  - 5.2.3 Formulários enviados com dados incompletos ou em desacordo com as normas serão devolvidos para sua regularização.
- 5.3 Na solicitação, devem ser anexados os seguintes documentos:
  - 5.3.1 Anais
    - a) formulário de solicitação;
    - b) termo de responsabilidade pela publicação (Anexo 2);
    - c) parecer do representante do comitê científico (Anexo 3).
  - 5.3.2 Materiais institucionais
    - a) formulário de solicitação;
    - b) termo de responsabilidade pela publicação (Anexo 2);
    - c) portaria ou documento equivalente de comissionamento para a elaboração do material da parte do setor ou órgão demandante;
    - d) o material a ser publicado.

- 5.4 A conferência da documentação exigida ocorrerá até 10 dias úteis após o envio do pedido. Caso haja algum problema nessa documentação, será demandado ao solicitante as possíveis correções.
- 5.5 Para materiais institucionais, após a conferência, o atendimento à solicitação de ISBN será condicionado à aprovação do pedido pelo Conselho Editorial e pelo Sistema Integrado de Bibliotecas.
- 5.5.1 A avaliação do material será feita, por meio eletrônico, por conselheiros titulares e por representantes do Sistema Integrado de Bibliotecas, considerando os critérios do item 4.3.2., em até 15 (quinze) úteis. Em caso de aprovação, será emitido parecer favorável (Anexo 4) e providenciado o boleto para pagamento da taxa de emissão de ISBN pela Agência Brasileira do ISBN. Em caso negativo, o solicitante será informado da decisão denegatória.
- 5.6 Após a finalização do processo de solicitação, o registro de ISBN será demandado pela Editora IFG à Agência Brasileira do ISBN, por meio do sistema eletrônico.
- 5.6.1 Será emitido um boleto para pagamento conforme taxa definida pela Agência Brasileira do ISBN.
- 5.6.2 Após o pagamento do boleto, a emissão do ISBN ocorre em até 5 (cinco) dias úteis.
- 5.6.3 O registro do ISBN acontece exclusivamente por meio desse processo eletrônico. A forma de pagamento é por boleto bancário, gerado pelo próprio sistema da Agência.

## **6 DAS EXIGÊNCIAS PARA AS PUBLICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- 6.1 Após o recebimento do ISBN, a Editora encaminhará o número a um(a) bibliotecário(a) do IFG para a confecção da ficha catalográfica.
- 6.1.1 A ficha catalográfica deve ser feita exclusivamente por bibliotecário(a) do IFG.
- 6.2 Na ficha catalográfica da publicação, o IFG deve constar como editor ou como editor principal.
- 6.3 A Editora encaminhará ao solicitante o número do ISBN e a ficha catalográfica para a confecção da ficha técnica, bem como as logos do IFG e do selo editorial correspondente para a confecção da capa do material.
- 6.3.1 A ficha técnica da publicação deve ser elaborada conforme anexos 5 e 6.
- 6.4 A versão final da publicação deverá ser encaminhada à Editora IFG e seu arquivo eletrônico deverá ser disponibilizado no Repositório Digital do IFG, de acordo a política institucional específica ([https://www.ifg.edu.br/attachments/article/132/politica\\_rd\\_ifg.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/132/politica_rd_ifg.pdf)).
- 6.5 A publicação não pode ser comercializada sob nenhum pretexto.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 A Editora IFG não se responsabiliza pelo processo de editoração das publicações, o que inclui preparação de originais, diagramação, revisão de textos e outras tarefas afins.
- 7.2 A publicação que recebe ISBN por este processo não integra o catálogo da Editora IFG.
- 7.3 Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora IFG.

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISBN

<b>Título da publicação</b>	
<b>Subtítulo (se houver)</b>	
<b>Formato(s)</b>	<input type="checkbox"/> digital <input type="checkbox"/> impresso
<b>Tamanho (MB)</b>	
<b>Ano de Publicação</b>	
<b>Local de Publicação</b>	
<b>Nº de páginas</b>	
<b>Selo Editorial</b>	<input type="checkbox"/> Anais <input type="checkbox"/> Materiais institucionais
<b>palavras-chave</b>	
<b>Sinopse</b>	
<b>Nome do solicitante</b>	
<b>Celular do solicitante</b>	
<b>E-mail do solicitante</b>	

## **ANEXO 2**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins que a publicação \_\_\_\_\_, para a qual solicito emissão de registro de ISBN, cumpre os requisitos de qualidade de textual, relevância acadêmico-científica, institucional e/ou social, consistência do conteúdo e qualidade gráfico-editorial. Declaro ainda que a obra não apresenta dados ou informações que possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), bem como está isenta de dados ou informações que constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões, racistas ou discriminatórias de qualquer natureza, que violem qualquer lei, que sejam antiéticos ou que configurem plágio.

Declaro-me ciente e assumo inteira responsabilidade administrativa, civil e penal por eventual falsidade das informações prestadas e/ou do(s) documento(s) apresentado(s).

Declaro ainda que tenho conhecimento que a falsidade implicará as penalidades cabíveis, previstas no artigo 299\* do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Local e data.

Nome e Assinatura do solicitante

## **ANEXO 3**

### **ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a publicação \_\_\_\_\_  
cumpramos os requisitos de qualidade textual, relevância acadêmico-científica, institucional e/ou social, consistência do conteúdo e qualidade gráfico-editorial. Atestamos ainda que a obra não apresenta dados ou informações que possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), bem como está isenta de dados ou informações que constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões, racistas ou discriminatórias de qualquer natureza, que violem qualquer lei, que sejam antiéticos ou que configurem plágio.

Local e data.

Comitê de avaliação (Anais)  
(Nome e assinatura do presidente)

## **ANEXO 4**

### **ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a publicação \_\_\_\_\_ é material de autoria institucional e não se destina apenas para uso interno do IFG. Atestamos, ainda, que cumpre os critérios de qualidade gráfico-textual e que a obra não apresenta dados ou informações que possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), bem como está isenta de dados ou informações que constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões, racistas ou discriminatórias de qualquer natureza, que violem qualquer lei, que sejam antiéticos ou que configurem plágio.

Local e data.

Conselho Editorial  
(Nome e assinatura do presidente)

## ANEXO 5

### MODELO – FICHA TÉCNICA DE ANAIS

ISBN [número]

© [ano] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

É permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da internet em que pode ser encontrado o original.

#### TÍTULO

“Anais do [nome do evento], Local, ano”

ISBN [número]

#### PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EDIÇÃO

[Nome(s)]

#### COMISSÃO DE ANÁLISE DOS ARTIGOS/ REVISÃO TÉCNICA

[Nome (Coordenação)]

[Nomes]

	Obs.: Inserir a ficha catalográfica fornecida pela Editora.

## ANEXO 6

### MODELO – FICHA TÉCNICA PARA MATERIAL INSTITUCIONAL

ISBN [número]

© [ano] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

É permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da internet em que pode ser encontrado o original.

#### Ficha Técnica

Reitor(a)

[Nome]

Comissão de Elaboração do [título] do IFG

[Nomes]

	Obs.: Inserir a ficha catalográfica fornecida pela Editora.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América, Goiânia/GO | CEP 74270-040  
(62) 3612-2203  
[gabinete.reitoria@ifg.edu.br](mailto:gabinete.reitoria@ifg.edu.br)  
<http://www.ifg.edu.br>

Formato:  
Tipografia: